PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Decreto Nº 582 / 2024
De 5 de Dezembro de 2024
Lei 305 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 476 de 24/10/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

021000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**Acréscimo**	**Redução**
1107 - Construção e Ampliação de Creches		
4.4.90.51.00.00 / 15420000 - Obras e Instalações	0,00	500.000,00
4.4.90.61.00.00 / 15420000 - Aquisição de Imóveis	500.000,00	0,00
Total por Ação:	**500.000,00**	**500.000,00**
Total por Unidade:	**500.000,00**	**500.000,00**
Total da Movimentação:	**500.000,00**	**500.000,00**
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	500.000,00	500.000,00
Total Geral:	**500.000,00**	**500.000,00**

PARAMIRIM - BA, 5 de Dezembro de 2024

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53